



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 153/2026

Câmara Municipal de Vereadores

Macaubas - Bahia

DE 10 DE MARÇO DE 2026.

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Azevedo Longa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Macaúbas – Bahia

Proc. nº 3440 de 10 / 03 / 2026

[Assinatura]

Encarregado

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município** e pelo **Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaúbas**, vem, respeitosamente, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aloísio Miguel Rebonato**, que determine aos setores competentes da administração municipal, especialmente ao órgão responsável pelo trânsito e mobilidade urbana, a adoção das seguintes providências, com a máxima brevidade:

1. A implantação de sistema de sinalização semaforica (farol) na Avenida Professor Ático Mota, em pontos estratégicos da referida via, com o objetivo de disciplinar o fluxo de veículos e garantir maior segurança na travessia de pedestres;
2. A manutenção, modernização ou instalação de novos semáforos nas vias e cruzamentos localizados na Rua Dr. Vital Soares, Rua Flores da Cunha e Rua 2 de Julho, considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres nessas localidades;
3. A instalação de sinalização de trânsito vertical ao longo da Avenida Professor Ático Mota, incluindo placas específicas de regulamentação para veículos pesados de grande porte, com indicação clara das vias permitidas ou proibidas para circulação desses veículos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

4. A implantação e reforço da sinalização de trânsito na Rua 2 de Julho e em toda a extensão da Rua Dr. Beza Madureira, contemplando placas que estabeleçam horários definidos para o trânsito de veículos pesados, visando disciplinar o fluxo viário e reduzir impactos na mobilidade urbana;
5. A instalação e melhoria da sinalização nos cruzamentos da Rua Flores da Cunha com a Rua Dr. Vital Soares e com a Rua 2 de Julho, locais que apresentam intenso fluxo de veículos e pedestres;
6. A manutenção, modernização ou eventual instalação de semáforos e reforço da sinalização viária no entorno da Praça da Matriz, bem como na área localizada em frente à agência do Banco Bradesco, pontos centrais que concentram grande circulação diária de pessoas;
7. A implantação e revitalização da sinalização horizontal, com a pintura de faixas de pedestres, lombadas e demais marcações viárias utilizando tinta refletiva (tinta brilhante), especialmente nos locais mencionados, garantindo melhor visibilidade noturna e maior segurança aos pedestres;
8. A implantação de sinalização indicativa de “Área Escolar” nas vias próximas às instituições de ensino existentes nas regiões mencionadas, incluindo placas de advertência e regulamentação;
9. A instalação de placas de redução de velocidade com a indicação “Reduza a velocidade – Área Escolar”, principalmente nos horários de maior circulação de estudantes;
10. A realização de estudo técnico para implantação de faixas elevadas de pedestres ou outros dispositivos de moderação de tráfego, nas proximidades das escolas e em pontos de maior fluxo de pedestres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança viária, organização do trânsito e melhoria da mobilidade urbana nas vias mencionadas, que figuram entre as mais movimentadas do município de Macaúbas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997), especialmente em seus artigos 21 e 24, compete aos órgãos executivos de trânsito dos Municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e pedestres, bem como implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos de controle viário e os equipamentos de segurança no trânsito.

Destaca-se que nas vias mencionadas existem instituições de ensino fundamental I e II, o que gera grande fluxo diário de crianças e adolescentes, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, compreendidos entre 07h00 e 12h00 no turno matutino e entre 12h50 e 17h15 no turno vespertino. Durante esses períodos ocorre intensa movimentação de estudantes, pais e responsáveis, exigindo maior atenção do poder público quanto à segurança no trânsito.

Além disso, a região central da cidade, especialmente nas proximidades da Praça da Matriz e das agências bancárias do Banco do Brasil e do Banco Bradesco, registra grande circulação de idosos, sobretudo em dias de pagamento de benefícios e serviços bancários, tornando indispensável a adoção de medidas que facilitem a travessia segura de pedestres e organizem o fluxo de veículos.

A implantação e manutenção de semáforos, sinalização vertical adequada, faixas de pedestres bem demarcadas com tinta refletiva, lombadas e dispositivos de moderação de tráfego são medidas fundamentais para a prevenção de acidentes e para a organização do trânsito em áreas urbanas com elevada circulação de veículos e pedestres.

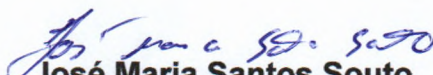
Dessa forma, a presente indicação se apresenta como medida preventiva, técnica e de relevante interesse público, alinhada às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, visando proporcionar um trânsito mais seguro, organizado e compatível com a realidade urbana do município, protegendo especialmente crianças, adolescentes, idosos e demais pedestres.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA


José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**